

PORTARIA Nº 003/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
				Titular: HUGO FREIRIA SALVADOR	
	PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI/MT	FABIANA PEREIRA VILACIAN MAT: 118725	-	
Instrumento Contratual 035/2023/SECITECI/MT - ARP 009/2023/SEPLAG/MT - Processo SECITECI-PRO-2023/01106	nº nº CNPJ: 46.358.829/0001- 61			Matrícula: 203859 1º Suplente: THIAGO MAZER SILVA	R\$ 252.133,00
				Matricula: 319370	

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)